

DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

1. DESTRUIÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

INFORMAÇÕES GERAIS

INÍCIO	Janeiro/2019
FIM	Série em curso
PERIODICIDADE	Semestral
TEMPESTIVIDADE	Divulgação até 30º dia do semestre subsequente
DESCRIÇÃO	Esse conjunto de dados contém os valores de cigarros destruídos separados por unidade da RFB
UNIDADE DE MEDIDA	R\$
FONTE DE INFORMAÇÃO	Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

Coluna A - ANO	Ano de mensuração dos dados
Coluna B - MÊS	Mês de referência
Coluna C - RF	Região Fiscal da unidade responsável pela destruição de cigarros: 1ª - Estados do Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Tocantins e o Distrito Federal. 2ª - Estados Acre, Amazoas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima. 3ª - Estados do Ceará, Maranhão e Piauí 4ª - Estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte 5ª - Estados Bahia e Sergipe 6ª - Estado de Minas Gerais 7ª - Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro 8ª - Estado de São Paulo 9ª - Estados do Paraná e Santa Catarina 10ª - Estado do Rio Grande do Sul
Coluna D – UA	Unidade Administrativa responsável pelo processo de destruição
Coluna E – Valor de destruição de cigarros	Representa o total de destruição de cigarros (em R\$) no mês de referência